



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 89, DE 17 DE MAIO DE 2017.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19/01/2017.

**ESCRITURÁRIO:** TIAGO DIONISIO - RG. 40.075.396-0 - Classificação: 20.º lugar.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 17 de maio de 2017.

*(Assinatura)*  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*(Assinatura)*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária